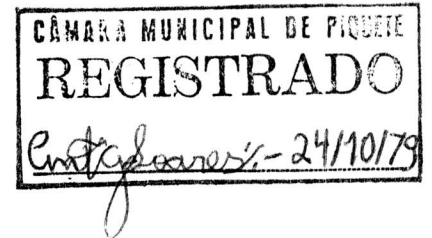




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 407/79

Em 24 de outubro de 1 979

Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, de licença médica no dia 23 de outubro de 1 979, de conformidade com o disposto nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete- conforme o contido no atestado médico anexo, datado de 23 /10/79, passado pelo Sr. Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza- / CHM-26.052, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade-Secretaria de Estado da Saúde, CIAM, de Piquete-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Pedro Augusto da Silva - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro(24) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove(1979).

  
Prof. Ernani Beckmann - Ch.Secretaria